

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-10032022, cujo objeto do presente contrato é a prestação de serviços com realização de ultrassonografias, cirurgias e procedimentos médicos pela empresa ISRAEL CHAVES LELIS – CLINICA ESMERALDA, CNPJ: 09.047.839/0001-50, com sede Praça Teodoro Sampaio, Nº 106, Casa, Centro, Irecê - Bahia. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para atender as necessidades da população do município de Barra do Mendes - Bahia, e terá um prazo estimado de 20 (vinte) dias. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Barra do Mendes – BA, 10 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011003-2022

Ref. PROCESSO nº. 0110032022 Dispensa de Licitação n.º DI-01-10032022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: ISRAEL CHAVES LELIS – CLINICA ESMERALDA, CNPJ: 09.047.839/0001-50, com sede na Praça Teodoro Sampaio, Nº 106, Casa, Centro, Irecê - Bahia. VALOR: R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO: Até 30 de Março de 2022. Barra do Mendes/BA, em 10 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-17032022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.094.518/0001-19, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 17 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.094.518/0001-19, sediado na Avenida Juraci Magalhães, S/N, Centro, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0101032022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-17032022, no o valor global de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 17 de Março de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.